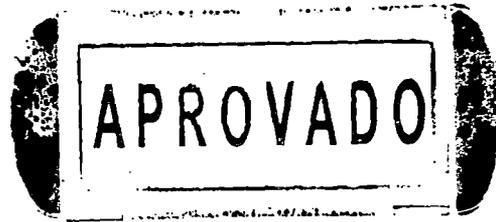




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO Nº 3 9 9 5



PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI	Nº 09/2008
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: PODER LEGISLATIVO	
EMENTA: DISPOE SOBRE A TRASFERENCIA DE PARTE DO DUODECIMO DA CAMARA MUNICIPAL EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO DE CONCEICAO DO CASTELO	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: <u>06/10/2008</u>	DATA DA LEITURA: <u>07/10/2008</u>
DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>07/10/08</u>
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
RED. FINAL-ENCAM.	EM ___/___/___
RED. FINAL-DEVOL.	EM ___/___/___

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>07/10/08</u>
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>14/10/2008</u>	___/___/200___	___/___/200___
DISCUSSÃO: 1° EM <u>14/10/08</u>	2° EM ___/___/___	DISC / SUPLEM. EM ___/___/___
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___	A ___/___/___	REQ. POR
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___	A ___/___/___	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:	ENCAM. P/COM. EM ___/___/___	
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO	<input type="checkbox"/> NOMINAL	<input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ___/___/___	A ___/___/___	REQ. POR
VOTAÇÃO: 1° EM <u>14/10/08</u>	2° EM ___/___/___	VOT. / SUPLEM. EM ___/___/___
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ___/___/___	DEVOL. EM ___/___/___	VOTADA EM ___/___/___
PROP. RETIRADA EM: ___/___/___	<input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO EM ___/___/200___	<input type="checkbox"/> ARQUIVADA EM <u>15/10/2008</u>
DATA DO AUTÓGRAFO: <u>14/10/2008</u>	<input type="checkbox"/> DESARQUIVADA EM ___/___/200___	



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob nº. **3995**
Protocolado em 06/10/2008.
Respondido em 15/10/2008.

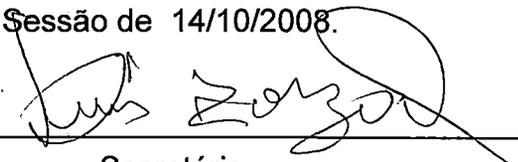
Ofício nº 075/2008.



Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Sessão de 14/10/2008.



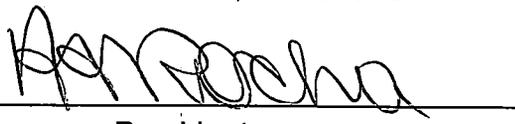
Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 14/10/2008.

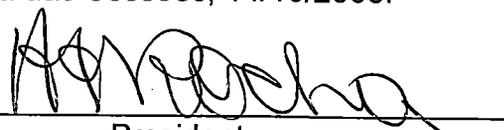


Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 14/10/2008.



Presidente



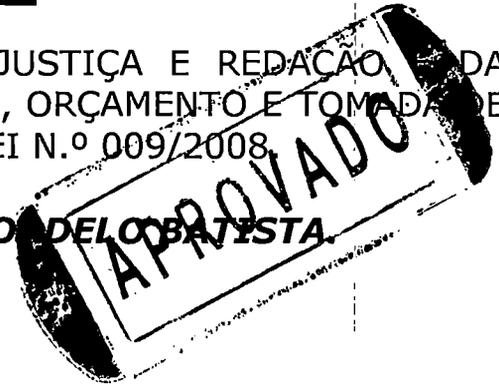
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone-0XX-27-547-1310 – Fax-0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA COMISSÃO FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 009/2008.

RELATOR: VEREADOR **CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA**



RELATÓRIO:

O Projeto de lei n.º 009/2008, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 07/10/2008 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme exige o Regimento Interno.

A presente reunião foi realizada em conjunto, conforme estabelece o art. 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **Jacob Venturim Filetti**, na conformidade do disposto no inciso XIII, do art. 49, do Regimento Interno, designou a mim Vereador **CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA** para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo por intermédio de seus dignos e honrados integrantes apresentaram o Projeto de Lei acima indicado solicitando autorização legislativa para transferir parte do duodécimo do Poder Legislativo local, em favor do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O valor a ser transferido ao Poder Executivo, destina-se a cobrir despesas relacionadas à restauração das mobiliárias e imaginárias pertencentes a Paróquia Nossa Senhora da Penha de Conceição do Castelo, conforme solicitado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através do ofício PMCC/GAB nº 403/2008.

É importante esclarecer que as sobras de duodécimos constituem saldos de caixa após os pagamentos das



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

obrigações assumidas pelo Poder Legislativo. Não existe ilegalidade na sua devolução, desde que haja acordo entre os dois Poderes, ou seja, entre aquele que transfere e aquele que recebe os saldos de caixa.

A matéria encontra respaldo legal no inciso XIII, do artigo 32, da Lei Orgânica Municipal, razão pela qual, este relator é pela legalidade, constitucionalidade e aprovação da citada matéria.

PARECER DA COMISSÃO:

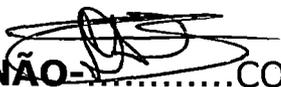
Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 08 de outubro de 2008.

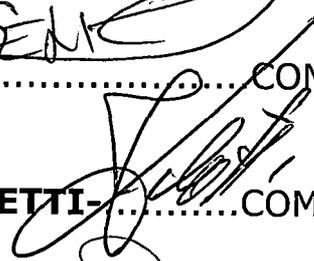

CLEONE JOSÉ LORDELE BATISTA-RELATOR


ANTONIO ANTELMO R. VENTORIN-COM O RELATOR


CARLOS ROGERIO DALVI GAVA-....COM O RELATOR


DOMINGOS LÚCIO ZANÃO-.....COM O RELATOR


DIÓGENES PINÃO-..... COM O RELATOR


JACOB VENTURIM FILETTI-.....COM O RELATOR


LUIS ZORZAL-COM O RELATOR


SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS-....COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PROJETO DE LEI Nº 09/2008

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

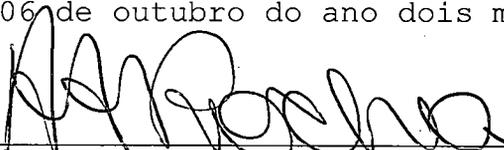
DECRETA:

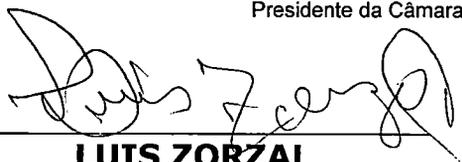
Art. 1º - É o Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, autorizado a promover a transferência em favor do Poder Executivo Municipal, de parte do duodécimo do Poder Legislativo que se encontra depositado na conta nº 80.123-2, do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a cobrir despesas relacionadas à restauração das mobiliárias e imaginárias pertencentes a Paróquia Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2008.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 06 de outubro do ano dois mil e oito.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo


LUIS ZORZAL
1º Secretário


JACOB VENTURIM FILETTI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

M E N S A G E M

REF.: PROJETO DE LEI N° 009/2008.

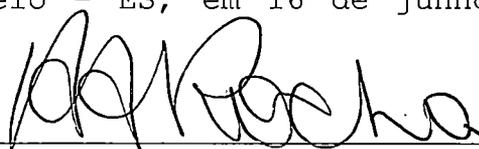
Senhores Vereadores;

O Projeto de Lei que ora apresentamos para discussão e votação dos nobres Edis visa atender o pedido do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Sr. Francisco Saulo Belisário, que através do ofício PMCC N° 403/2008 nos solicita a devolução de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cobrir despesas relacionadas à restauração das mobiliárias e imaginárias pertencentes à Paróquia Nossa Senhora da Conceição.

A devolução dos recursos que ora propomos através do presente Projeto de Lei já é do conhecimento dos nobres Vereadores, conforme citado na sessão anterior, quando aprovamos o Projeto de Lei do tombamento das mobiliárias e imaginárias pertencentes à Paróquia Nossa Senhora da Conceição. Com a devolução destes recursos estamos garantindo a conservação dos bens tombados que se vinculam a fatos memoráveis da história do povo conceiçoense, assim como o valor cultural, histórico e artístico.

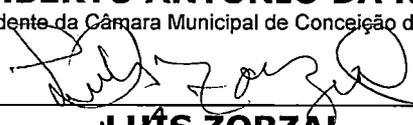
Diante ao exposto, esperamos que os nobres Edis apreciem e aprovem o referido Projeto de Lei em todos os seus termos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 16 de junho do ano dois mil e oito.



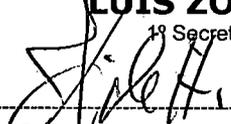
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo



LUÍS ZORZAL

1º Secretário



JACOB VENTURIM FILETTI

2º Secretário



Conceição do Castelo-ES, 11 de setembro de 2008.

Ofício PMCC/GAB nº 403/2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

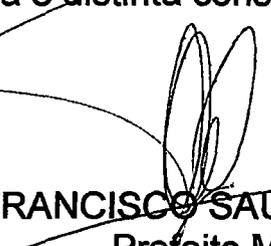
Venho por meio deste instrumento, **SOLICITAR** a Vossa Excelência e aos ilustres colegas Vereadores a devolução de parte do duodécimo da Câmara Municipal em favor do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o processo de restauração das mobiliárias e imaginárias pertencentes a Paróquia Nossa Senhora da Conceição, com o objetivo de conservar as características originais das obras.

A devolução de recurso solicitada, é de grande importância para que a comunidade de Conceição do Castelo possa garantir a conservação dos bens que se vinculam a fatos memoráveis da história do povo conceioense, assim como, o valor cultural, histórico e artístico.

A partir do tombamento destes bens, proposto através do Projeto de Lei n.º 048/2008, pretende-se preservar e perpetuar o patrimônio cultural e histórico da cidade.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

M. CONC. CASTELO 12-SET-2008 10:22 000911



Conceição do Castelo-ES, 06 de outubro de 2008.

Ofício PMCC/GAB n° 436/2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reiterando os termos do Ofício PMCC/GAB n.º 403/2008, **SOLICITAMOS** a Vossa Excelência e aos ilustres colegas Vereadores a devolução de parte do duodécimo da Câmara Municipal em favor do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o processo de restauração das mobiliárias e imaginárias pertencentes a Paróquia Nossa Senhora da Conceição, com o objetivo de conservar as características originais das obras.

A devolução de recurso ora solicitada, é de grande importância para que a comunidade de Conceição do Castelo possa garantir a conservação dos bens que se vinculam a fatos memoráveis da história do povo conceiçoense, assim como, o valor cultural, histórico e artístico.

A partir do tombamento destes bens, aprovado através do Projeto de Lei n.º 048/2008, pretende-se preservar e perpetuar o patrimônio cultural e histórico da cidade.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

CÂM. CONC. CASTELO 07-OUT/2008 09:42 000923

Emponez

08.10